



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

*f pg viva ro*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 008/2013

**SÚMULA: Revoga o Inciso III do Artigo 178 e Altera os artigos 178 e 180 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica revogado o Inciso III, do Artigo 178 e altera os artigos 178 e 180, do Regimento Interno, Resolução nº 04/92, os quais passarão a vigorar com a seguinte seguinte redação:

Art. 178 - A Câmara adotará **dois** processo de votação:

I. simbólica;

II. nominal;

**III. revogado**

§ 1º -O processo simbólico praticar-se-á conservando sentado os Vereadores a favor da matéria em apreciação.

§ 2º -O processo nominal consiste na chamada nominal dos Vereadores presentes à sessão, os quais responderão SIM ou NÃO conforme forem favoráveis ou contra a proposição, cabendo ao Presidente proclamar o resultado.

Art. 180 - A votação **será nominal**, quando a Câmara decide sobre:

I. vetos do Prefeito;

II. eleição da Mesa;

III. denominação de próprios ou logradouros públicos;

IV. na outorgação de Título de Cidadania Honorária;

V. nos demais casos previstos da Lei Orgânica Municipal ou na Legislação Federal.

- Apresentado na Sessão Ordinária de  
dia 25/11/13 o qual foi colocado em votação  
e obtive o seguinte resultado: os Vereadores  
foram mais da Silva, Ney aparecido, filho,  
José Carlos Lacerda, João Pedro Cipriano, inclusive  
o Sr. Residente foram desfavoráveis e os Demais  
foram favoráveis, ficando em tão Repetido o  
projeto devendo ser encaminhado para o  
arquivo conforme disposições regimentais.

~~Gelio~~  
~~Vitor~~  
~~Paulo~~  
~~Elton~~  
~~Fábio~~  
~~Diego~~  
~~Juini~~  
~~Edson~~  
~~Edinho~~



Câmara Municipal de  
**SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 25 de novembro de 2013.

Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

Juraci P. de Carvalho  
Vereador

Ney Apaecido Silva  
Vereador

José Bevalmir dos Santos  
Vereador

Ismair Marques de Souza  
Vereador

João Pedro Espósito  
Vereador

João Francelino da Silva  
Vereador

José Carlos Radoski  
Vereador

Jair Maia da Silva  
Vereador